



Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

Ipsemc e município de Cabedelo conquistam novamente a renovação do importante CRP

pág. 03



Comemoração do Dia das Mães

Muita emoção na
celebração do Dia das
Mães no Ipsemc

Pág. 04

[illegible]

Demonstrativos de aplicações

Ipsenc apresenta
os resultados dos
investimentos realizados
pelo instituto no mês de
maio de 2015

Pág. 07

COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE O CENSO FUNCIONAL E PREVIDENCIÁRIO

AVISO IMPORTANTE



Censo Municipal 2015



RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE CABEDELO

#contamos com sua participação

Local: prédio do IPSEMC, na rua Juarez
Távora, nº 648, Cabedelo-PB.

No mês do seu aniversário, servidores efetivos, aposentados e pensionistas devem comparecer nos locais indicados munido dos seus documentos pessoais.

Comunicamos aos nossos beneficiários-servidores ativos, inativos e pensionistas que o Recadastramento Funcional instituído pelo Prefeito Municipal Dr. Wellington Viana França e pela Presidente do Ipsemc, Léa Santana Praxedes, respectivamente por meio da Portaria PMC nº 7.565/15, de 15.01.2015 e Portaria nº 01/2015, de 05.01.15 está em pleno funcionamento na sede do instituto, porque houve um atraso no censo a ser realizado por meio do PROPREV sob a tutela do Ministério da Previdência Social (MPS), mas de todo modo o programa já encontrará o banco de dados mais atualizado, facilitando este evento.

No momento estamos realizando atualização de cadastro dos dados dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas sempre no mês do seu aniversário, devendo os mesmos comparecer ao nosso prédio-sede, na rua Juarez Távora, nº 648, munidos de cópias dos documentos pessoais. Confira a lista de documentos necessários para o Censo na página 05 do informativo.

Pág. 05

Comemoração do Dia das Mães de 2015

Nesta matéria destacamos a celebração do Dia das Mães com os alunos das atividades integrativas do Ipsemc e CCI

Pág. 04



PREVIPSEMC

Prefeito:

Wellington Viana França

Presidente:

Léa Santana Praxedes

Diretora de Benefícios:

Fátima M^a. de A. Pereira

Assessor Jurídico:

Carlos E. T. Leite Ferreira

Diretor Adm. Financeiro:

João Thomaz da Silva Neto

Diretor de Gest. de Investimentos

Guilhardo de S. Lourenço

Assessor de Informática:

Ítalo B. L. Córdula

**Ass. Prev. de Controle Interno
e Des. Institucional**

Ana Lúcia Carvalho de Souza

Coordenadora de RH:

Vanessa Vencato Lena

Coord. Dilig. Previdenciária:

Erivaldo de Lima Silva

Revisão de texto:

Leni Santana Praxedes

Diagramação:

Jackson Angelo Pereira

Rua Ver. Benedito Ribeiro de Araújo, 648, Formosa,
Cabedelo/PB, CEP: 58101-132. Tel.: (83) 3328-1434
Horário de atendimento: 8h às 13h
www.ipsemc.pb.gov.br

CONTATO

spd@ipsemc.pb.gov.br

Esta é uma publicação mensal do Ipsemc. Se desejar entrar em contato para sugerir correções ou enviar comentários e críticas, envie mensagem para o e-mail acima ou ligue para o telefone da instituição, que prontamente o IPSEMC irá avaliar e responder.



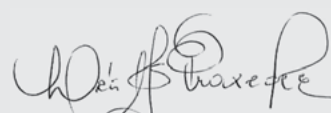
Caro leitor, com muita alegria informamos que já cerca de 90 pessoas entre aposentados e pensionistas do instituto já participaram do censo previdenciário 2015, apesar dos problemas que enfrentamos para sua realização, fato que nos atrasou um pouco, mas não parou nosso trabalho. Além de toda divulgação que tem sido feita, estamos telefonando para todos os números cadastrados em nosso último censo a fim de informar sobre o mesmo, que deve ser feito sempre no mês de aniversário do servidor efetivo, aposentado ou pensionista. Quando não conseguimos ligar, temos feito o máximo para enviar o aviso pessoalmente na casa dos que têm residência fixa em nosso município. Esperamos sua compreensão quanto à aplicação do programa PROPREV por se tratar de documento assinado com o governo federal, o qual impõe compromisso e responsabilidade.

Com muita alegria divulgamos também a renovação do nosso Certificado de Regularidade Previdenciária, documento fundamental para um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e também para o município de Cabedelo e seus gestores, porque atesta que estamos em dia com nossas obrigações previdenciárias perante os órgãos fiscalizadores e Ministério da Previdência Social (MPS).

Nossos mais sinceros e fortes parabéns a todas as mães que fazem parte do quadro efetivo do município, bem como dos nossos aposentados e pensionistas, pela passagem do seu dia. Que Deus lhes conceda toda honra, paz, saúde, prosperidade e força da qual precisam para viver o dia a dia.

Um forte abraço!




Presidente do IPSEMC

IPSEMC E MUNICÍPIO DE CABEDELLO CONQUISTAM RENOVAÇÃO DO CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos ScrapBook Ferramentas Ajuda

Emissão de Certificado

www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/CRPexibe.asp?ID_CRP=131875

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 981965 -131875

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 09.012.493/0001-54
NOME: Cabedelo
UF: PB

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

Print do CRP online do Ipsemc no Portal do Ministério da Previdência Social (MPS)

O Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, obteve a renovação do seu CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) até 06 de novembro de 2015, através do IPSEMC sob o nº 981965 -131875.

Para o IPSEMC o CRP é o documento institucional mais importante da Autarquia, pois é fornecido pelo Ministério da Previdência Social-MPS atestando o cumprimento dos critérios e requisitos legais, que foram estabelecidos pela Lei Federal nº 9.717, datado de novembro de 1998.

Na verdade, o cumprimento dos 35 critérios não é uma tarefa fácil porque abrange a gestão previdenciária como um todo, envolvendo as questões atuariais, de contabilidade, investimentos, benefícios etc., sendo uma excelente ferramenta de controle, pois certifica que a autarquia municipal atende às normas de

boa gestão previdenciária e segue de “vento em popa” assegurando os benefícios aos previdenciários. O atual CRP de Cabedelo pode ser visualizado no endereço: http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/CRPexibe.asp?ID_CRP=131875.

O CRP envolve não só a responsabilidade do IPSEMC, mas também da Prefeitura e da Câmara Municipal no sentido de cumprirem as obrigações legais de repasses das contribuições previdenciárias para que a autarquia possa preencher os critérios estabelecidos, uma vez que esse certificado é necessário para que o município receba as transferências voluntárias de recursos federais e possa celebrar acordos, convênios, contratos com órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União, assim como possa obter a liberação de recursos de

empréstimos e financiamentos diversos.

Para o IPSEMC essa certificação efetuada pelo MPS é o maior presente tendo em vista que significa o reconhecimento de um trabalho exaustivo da equipe previdenciária municipal que tem se dedicado, com todo carinho, no sentido de desenvolver uma gestão transparente, séria e comprometida com o futuro dos beneficiários.

Parabéns ao Exmo. Senhor Wellington Viana, ao Presidente da Câmara Municipal, os quais vêm cumprindo com suas obrigações previdenciárias e parabéns à equipe previdenciária.

Por fim, parabéns ao Ministério da Previdência Social – MPS por toda essa colaboração dada aos RPPSs da Paraíba e do Brasil, nossa gratidão. Enfim, todos estamos de parabéns.

ATIVIDADES INTEGRATIVAS: MUITA EMOÇÃO NO DIA DAS MÃES



Professores e servidores do CCI e Ipsemc posando para foto na festividade do Dia das Mães

O Ipsemc e o CCI promoveram para o grupo de atividades integrativas do Programa de Pós-Aposentadoria (PPA) uma festa inesquecível em homenagem a essa pessoa, essa figura, esse presente que é uma MÃE. O evento foi realizado na manhã do dia 15 de maio, no pavilhão externo do instituto e contou com a presença de cerca de 60 pessoas. A proposta principal da comemoração foi parabenizar aos presentes pelo papel desempenhado como mãe em suas vidas, embora nem todas tiveram essa oportunidade, bem como lembrar o carinho, a graça que é ter uma mãe presente em suas vidas e em seus corações pelo resto dela. Abrindo o evento, a Presidente do Ipsemc, Léa Praxedes, deixou uma linda mensagem relembrando a importância fundamental do amor materno e logo em seguida a profª Vanessa Lena, Coordenadora do CCI, deixou clara sua

emoção sobre a data, que vale a pena ser lida:

“Pensei em várias formas de começar minha fala. Na verdade, sempre fico nervosa quando tenho que falar. Parece que dá um branco na minha mente, as palavras parecem simplesmente sumirem. Penso em escrever várias frases soltas, mas parece que nenhuma delas traduz em palavras realmente tudo o que eu quero dizer. Mas então, no auge desse meu nervosismo de não saber usar frases e palavras, surgiu em minha mente algo que eu tenho certeza que seria um ótimo começo: Mães, vocês são seres muito especiais, sem igual, sem comparação, sem imitação. Não tem como descrever em simples palavras um significado que uma mãe tem na vida de alguém. Vivem intensamente para ver seus filhos felizes, sempre interessadas em ajudar. Lutam contra o bem e o mal e, se for preciso

mesmo, às vezes sentindo-se decepcionadas, vocês são capazes de perdoarem. Pois só vocês tem o amor verdadeiro, incondicional. Sentimento único. São verdadeiros exemplos para seus filhos. Chorando, esperando, amando, vivendo... Para vocês não importa, só o que interessa é a felicidade de seus filhos. Dias escuros não passam de um simples nevoeiro perto de vocês. Pois a escuridão não tem vez, perto do brilho de uma mãe. Amarei para sempre vocês que são as minhas mães!!! E com muito amor, o amor maior que existe neste mundo, que fiz uma singela homenagem a todas vocês, espero que gostem! UM FELIZ DIA DAS MÃES!”

A programação foi variada e contou com apresentação de vídeo, slides, declamações de poesias, sorteio de brindes, troca de presentes, e, finalizando, um lanche especial para os presentes.



AVISO IMPORTANTE



Censo



Municipal 2015

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS
E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE CABEDELÔ

#contamos com sua participação
Local: prédio do IPSEMC, na rua Juarez
Távora, nº 648, Cabedelo-PB.

No mês do seu aniversário, servidores efetivos, aposentados e pensionistas devem comparecer nos locais indicados munido dos seus documentos pessoais.

Comunicamos novamente aos nossos Beneficiários-Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas que o Recadastramento Funcional instituído pelo Prefeito Municipal Dr. Wellington Viana França através do Decreto Municipal nº 26/2014 - como será realizado através

do Programa de Modernização do Sistema de Previdência Social (PROPREV) do Ministério da Previdência Social (MPS) - encontra-se em período de pausa aguardando determinação do MPS para poder ser realizado. No momento, estamos realizando o recadastra-

mento de servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas no prédio-sede do IPSEMC. No momento em que houver a determinação ministerial todos serão devidamente comunicados, pois haverá grande divulgação. Agradecemos a compreensão!

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CENSO

Para servidores efetivos e inativos, são necessários os seguintes documentos:

- I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - documento de identidade;
- III - comprovante de residência atualizado, com data posterior a 1º de janeiro de 2014;
- IV - Certidão de Casamento ou decisão judicial ou Declaração de União estável registrada em Cartório;
- V - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes economicamente;
- VI - documento de tutela, curatela ou guarda judicial, conforme o caso;
- VII - cópia de sentença judicial determinativa do pagamen-

- to de pensão alimentícia e/ou acordo judicial, se for o caso;
- VIII - Carteira Nacional de Habilitação para servidores públicos que estejam obrigados a conduzir automóvel para o Município.
- IV- comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, e/ou habilitação legal equivalente;
- X- declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo casos previsto em Lei;
- XI - comprovante de estar em dia com as obrigações eleito-

- rais;
 - XII - Título de eleitor
 - XIII - número da Conta Corrente (Cópia do Cartão);
 - XIV - se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar (Reservista);
 - XV - CTPS
 - XVI - PIS/PASEP
 - XVII - uma foto 3X4
 - XVIII - Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) junto ao RGPS ou mesmo outro RPPS.
- São documentos OBRIGATORIOS para os servidores comissionados e contratados, sem vínculo efetivo:**
- I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - II - documento de identidade;
 - III - comprovante de residência

atualizado, com data posterior a 1º de janeiro de 2014;

IV - CTPS;

V - Título de eleitor;

VI - se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar (Reservista);

VII - número da Conta Corrente (Cópia do Cartão);

VIII - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes economicamente;

IX - PIS/PASEP;

X - comprovante de estar em dias com as obrigações eleitorais;

XI - uma foto 3X4

Os servidores públicos municipais deverão procurar as sedes do IPSEMC, Secretarias de Administração, Educação e Saúde, inclusive os que estiverem em gozo dos seguintes afastamentos:

I - Férias regulamentares;

II - licença médica;

III - licença sem vencimento;

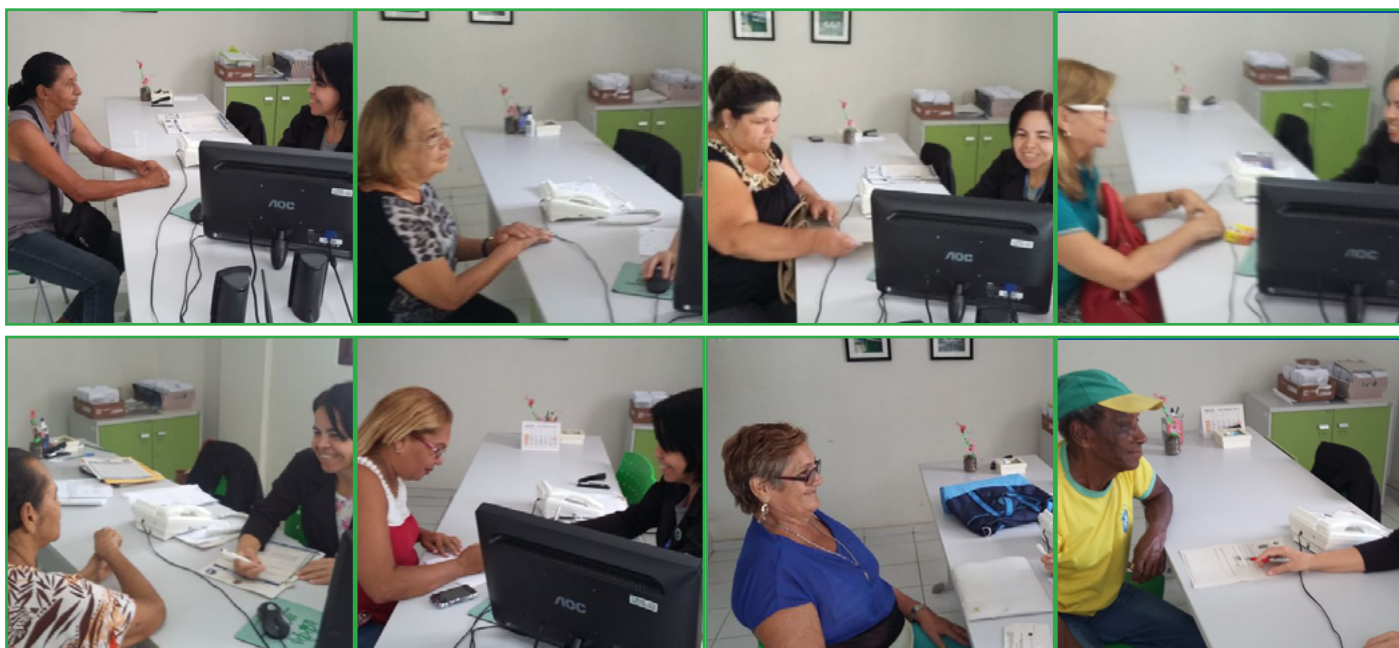
IV - licença remunerada;

V - à disposição de outro setor público.

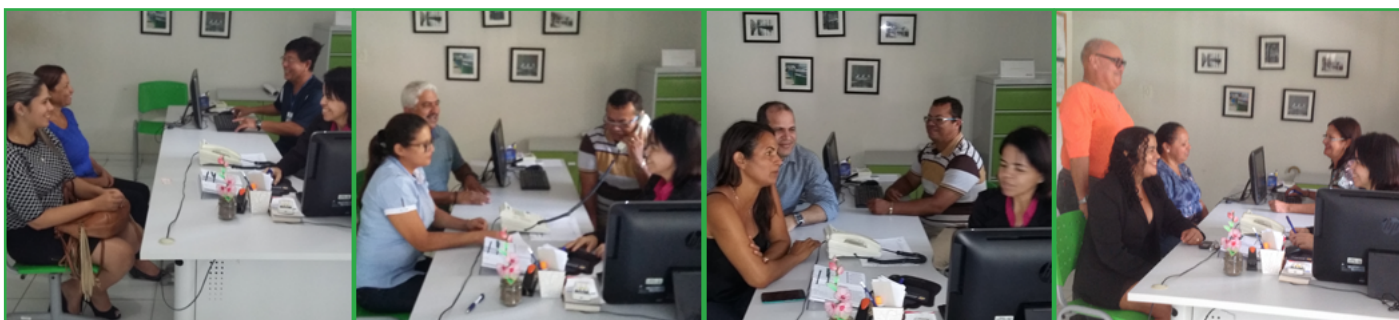
Obs.: caso haja alguma alteração na relação de documentos todos serão comunicados.

Conforme já anteriormente salientado, Enquanto o censo pelo programa PROPREV está temporariamente parado, estão valendo duas determinações jurídicas para o censo: 1 - Portaria nº 7.565/15, de 15 de janeiro da Prefeitura Municipal de Cabedelo, que define o censo dos servidores efetivos para ser realizado a cada quatro anos, sempre no mês de seu aniversário; 2 - Portaria nº 01/2015, de 05 de janeiro do Ipsemc, que determina o censo anual e no mês de aniversário dos aposentados e pensionistas. Esperamos sua compreensão quanto a essa questão. Servidores da Secretaria de Administração do município e do Ipsemc já estão preparados para realização do censo.

FOTOS DE SERVIDORES APOSENTADOS REALIZANDO O CENSO 2015



FOTOS DE SERVIDORES EFETIVOS REALIZANDO O CENSO 2015



DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÕES DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA MAIO/2015)

A tabela abaixo exibe os investimentos do IPSEMC referentes ao período de maio deste ano, de acordo com os Bancos e os Fundos de Investimentos permitidos pela Resolução nº 3.922 do Banco Central do Brasil, que define os percentuais de investimentos conforme os fundos disponíveis para Regimes Próprios de Previdência Social.

PERÍODO: MAIO/2015						
Produto/fundo	Disp. para Resgate	Qtde. Cotistas	Particip. S/ Total	Saldo	% S/PL do fundo	Resolução 3.922/2010 – 4.392/2014
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	267	8,20%	7.094.466,49	0,45%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	126	8,13%	7.031.691,04	1,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	176	7,43%	6.426.461,51	1,40%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	663	0,43%	370.264,16	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	1.147	31,38%	27.136.896,42	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	1.217	27,03%	27.371.434,74	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IDKA 2A IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	321	5,15%	4.453.568,27	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	D+1	76	1,40%	1.206.326,66	0,18%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
BRDESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI	D+0	239	0,79%	679.284,17	0,02%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	744	8,00%	6.916.313,72	0,13%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	52	1,59%	1.372.628,81	0,60%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BNB BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	D+26	34	0,48%	412.703,54	4,53%	Artigo 8º, Inciso III
TOTAL DA CARTEIRA: 86.472.039,53						

Um fundo de investimento é uma forma de aplicação financeira formada pela união de vários investidores que se juntam para a realização de um investimento financeiro, organizada sob a forma de pessoa jurídica, tal qual um condomínio, visando um determinado objetivo ou retorno esperado, dividindo as receitas geradas e as despesas necessárias para o empreendimento.

Atualmente o IPSEMC aplica apenas em fundos de renda

fixa, que são Fundos de Investimento que buscam retorno através de investimento em ativos de rendas fixas, excluindo-se estratégias que impliquem risco de índices de preço, moeda estrangeira ou de renda variável (ações etc.).

Carteira é o conjunto de fundos de investimentos em que são distribuídos os recursos para aplicação do IPSEMC, visando à proteção e valorização dos mesmos. Portanto, o valor em percentual da carteira

significa o valor de participação de um determinado fundo em relação ao valor total dos recursos.

Enquadramento do fundo é a designação legal prevista na Resolução 3922 do Banco Central, em que são estabelecidos os percentuais máximos para alocação de determinados valores em um tipo de investimento.

Qualquer dúvida contactar pelo e-mail guilhardo@ipsemc.pb.gov.br.